

**Coordenadoria de Ensino e Apoio Pedagógico – CENAP**

 **REGULAMENTO**

**CONCURSO DE REDAÇÃO “O que você tem a ver com a corrupção?”**

A Secretaria Municipal de Educação em parceria com o Jornal Correio da Bahia promove o Concurso de Redação com o tema: “O que você tem a ver com a corrupção?” nos termos do seguinte regulamento:

**1- PÚBLICO ALVO**

Este concurso de redação destina-se aos alunos do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental das Escolas Municipais da cidade de Salvador.

**2- MODALIDADE**

O gênero escolhido para produção do texto será: Artigo de Opinião

**3- CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR**

Somente poderão participar do Concurso de Redação os alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino de Salvador devidamente matriculados, cursando e frequentando 8º e 9º ano do Ensino Fundamental.

**4- DAS ETAPAS**

**a) Primeira etapa** **– Seleção da redação do aluno pela escola.**

Será realizada nas escolas, envolvendo todas as turmas dos anos contemplados por este concurso.

Após a etapa de produção dos textos em sala de aula, os professores serão responsabilizados pela escolha de uma redação por turma;

A direção da escola deverá constituir uma comissão julgadora para escolha, entre todos os textos produzidos pelos alunos, as melhores redações para representá-la, sendo, preferencialmente uma para cada ano de escolarização.

Cada uma das escolas participantes será responsável para remeter a sua respectiva CRE as redações, uma para cada ano, selecionadas entre as turmas dos anos contemplados por este concurso, devendo ser manuscrita pelo próprio aluno, contendo nome, idade, ano que cursa, nome da escola e o nome do professor.

**b)Segunda etapa – seleção das redações pela CRE**

A CRE deverá constituir uma comissão julgadora para escolher os textos recolhidos das UEs produzidos pelos alunos. As redações selecionadas pela CRE 1 (uma) para cada ano de escolarização, serão encaminhadas à SMED, ou seja, 2 (duas) redações por CRE.

**c)Terceira etapa – Escolha das redações vencedoras pela Comissão Julgadora da SMED.**

A Comissão Julgadora, composta por professores, coordenadores pedagógicos e técnicos da CENAP/EFUN/SMED receberá as redações encaminhadas pelas CREs 1 (uma) por ano de escolarização e selecionará 3 (três) redações vencedoras.

**5- ENTREGA DAS REDAÇÕES DOS ALUNOS PELAS ESCOLAS**.

Cada escola participante enviará as melhores redações, uma por ano, de escolarização para suas CREs ate 03/11/13.

Cada CRE enviará as redações selecionadas na **2ª etapa** das Unidades Escolares até o dia 11/11/13 à CENAP/EFUN/SMED.

**6-** **CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Período** | **Atividade** |
| 07/10/2013 | Divulgação do concurso de redação no site da SMED |
| 31/10/2013 | Término do período de entrega das redações pelas escolas às CREs |
| 11/11/2013 | Término do período de entrega das redações pelas CREs à CENAP |
| 22/11/2013 | Seleção pela CENAP das três redações vencedoras e informar as escolas finalistas |
| 09/12/2013 | Solenidade para a entrega dos prêmios aos três finalistas |
| 11/12/13 | Publicação das redações vencedoras no Jornal Correio da Bahia |

**7 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**As redações inscritas neste concurso serão avaliadas segundo os seguintes critérios:**

* Adequação ao tema, entendida com a conformidade obrigatória entre o texto e o tema proposto neste regulamento;
* Qualidade da redação. Serão observadas a correção gramatical, a objetividade, a originalidade, a criatividade e ortografia, a concordância, o capricho, a organização e a conclusão da ideia.
* Originalidade e ineditismo. O texto não poderá ter sido publicado em quaisquer mídias ou participando de concursos anteriores;
* A redação deverá ter entre 15 (quinze) e 20 (vinte) linhas e ser manuscrita em português pela criança ou adolescente que estará concorrendo ao prêmio, com caneta esferográfica azul ou preta.
* A redação deverá conter um título, retratando a mensagem principal apresentada no texto;
* O texto apresentado deverá ser desenvolvido de forma a contemplar a apresentação das idéias, o desenvolvimento destas e uma conclusão;
* Não serão aceitas redações impressas ou com rasuras.
* O aluno deverá identificar-se somente no cabeçalho, pois serão desclassificadas as redações que tenham qualquer assinatura, desenho, rasura ou marca identificadora fora do local apropriado;
* A redação será desconsiderada caso não tenha coerência com o tema e/ou for ilegível;
* Só serão consideradas as redações manuscritas pelos alunos.

**8- RESULTADO FINAL**

O resultado final será divulgado no site da SMED a partir do dia 29/11/13.

**9 - DIREITOS AUTORAIS**

Os responsáveis legais pelos alunos, os professores e diretores das escolas participantes do concurso de redação, no ato de entrega/envio da redação, autorizam a SEMED/CENAP, em caráter gratuito e irrevogável, a utilizar, isolada ou conjuntamente, total ou parcialmente, direta ou indiretamente sem qualquer restrição de idioma, quantidade de exemplares, número de emissões, transmissões, retransmissões, edições, reedições e veiculações, os direitos autorais patrimoniais relativos às redações que venham a ser por eles produzidas no âmbito deste concurso.

**10- DISPOSIÇÕES FINAIS**

A decisão da Comissão Julgadora será soberana, não se admitindo contra ela nenhum recurso.

Eventuais dúvidas decorrentes deste regulamento serão esclarecidas ou resolvidas pela comissão julgadora do concurso.

Não serão devolvidos textos, documentos ou quaisquer materiais entregues ou enviados aos cuidados da SMED/CENAP.

Salvador, 07 de outubro de 2013.